



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481 – CEP: 84.920-000 – JAPIRA-PARANÁ

Fone: 43.3555.1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## **ORDEM DE INICIO DE SERVIÇOS Nº 07/2.019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA PR, inscrita no CNPJ 75.969.881/0001-52 no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO EIRELLI, localizada na Rua Rui Barbosa - CEP: 84900-000 – Bairro: Centro – Ibaiti PR inscrita no CNPJ/MF Nº 15.703.799/0001-50 através do extrato de contrato nº 42/2019 - PMJ, celebrado entre as partes de acordo com o Processo de Tomada de Preço nº 2/2019 - PMJ a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, no prazo máximo de 10 dias conforme a cláusula quinta, parágrafo 1º localizado no endereço, a Avenida Alexandre Leite dos Santos nº 481 neste Município de Japira PR, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descrita na portaria 340 de 04 de março de 2013, PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS PORTAIS TURISTICOS NO MUNICIPIO DE JAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA/ESTADO DO PARANÁ/PAÇO MUNICIPAL PODER EXECUTIVO, 31 DE JULHO DE 2.019.

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**

Prefeito Municipal

**JOSÉ MANUEL DE CARVALHO**

ENGENHEIRO CIVIL – CREA Nº 19.338/D/PR